



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.575-180
TEL: (31) 2513-5209 / FAX: (31) 2513-5214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 018, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.
Campus Bambuí**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, do Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e demais regulamentações complementares, torna pública a abertura das inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de tempo parcial de 20 horas semanais, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal, Campus Bambuí, conforme os dispositivos normativos do presente Edital e seus anexos – partes integrantes deste instrumento – que contém todas as informações pertinentes ao certame.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado por uma Comissão Organizadora nomeada pelo Reitor.

1.2. Este Edital, seus anexos e todas as informações pertinentes ao concurso estarão disponíveis no portal do IFMG (www.ifmg.edu.br), dispostos em ambiente próprio para informações de concursos públicos.

2. DO CARGO, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

2.1. Cargo de provimento efetivo objeto deste concurso: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101.

2.2. Em conformidade à Lei nº 11.784/2008, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito das Instituições Federais de Ensino subordinadas ou vinculadas ao Ministério da Educação, as atribuições gerais do cargo especificado no subitem anterior, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências respectivas às suas especificações, são:

a) as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão; e

b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.3. O regime jurídico é o estatutário, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único - RJU), e suas alterações posteriores.

2.4. Os candidatos aprovados neste concurso público, a serem nomeados para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercerão suas atividades sob o regime de trabalho de tempo parcial de **20 (vinte) horas semanais**, conforme inc. I do art. 112 da Lei nº 11.784/2008.

2.4.1. As 20 (vinte) horas previstas na jornada semanal de trabalho citadas no subitem anterior poderão ser distribuídas em qualquer dia da semana, durante o turno diurno e/ou noturno, sujeito à escala de revezamento, de acordo com as necessidades da Instituição e as especificidades do cargo e da área de atuação.

2.4.2. As atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão poderão ser desenvolvidas, conforme a necessidade da instituição, nos diferentes níveis e modalidades de ensino ofertados (cursos técnicos de nível médio, superiores e de pós-graduação).

2.5. O local de trabalho será o Campus Bambuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

2.6. Quanto às informações gerais do cargo e respectivas remunerações, serão consideradas as informações da tabela abaixo:

Titulação	Regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais				
	Classe/ Nível	Vencimento básico - VB (R\$)	Retribuição por Titulação - RT (R\$)	Auxílio alimentação (R\$)	Total (R\$)
Graduação	DI-1	1.597,92	-	186,50	1.784,42
Aperfeiçoamento			54,28		1.838,70
Especialização			113,88		1.898,30
Mestrado			182,60		1.967,02
Doutorado			619,86		2.404,28

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E EXIGÊNCIAS PARA INGRESSO

A distribuição das vagas, por área de conhecimento, junto à habilitação exigida para ingresso no cargo objeto do concurso e a quantidade de vagas em disputa estão dispostos no quadro abaixo:

ÁREA	HABILITAÇÃO EXIGIDA	QUANTIDADE DE VAGAS
Biologia	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia	1
Educação Física	Graduação em Educação Física	1

ÁREA	HABILITAÇÃO EXIGIDA	QUANTIDADE DE VAGAS
Filosofia / Sociologia	Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Estudos Sociais ou Graduação em Ciências Sociais	1
Física	Graduação em Física	1
Geografia	Graduação em Geografia ou Graduação em Estudos Sociais (com habilitação em Geografia)	1
História	Graduação em História ou Graduação em Estudos Sociais (com habilitação em História)	1
Língua Portuguesa	Graduação em Letras (com habilitação em Língua Portuguesa)	1
Língua Portuguesa / Espanhola	Graduação em Letras (com habilitação em Espanhol)	1
Língua Portuguesa / Inglesa	Graduação em Letras (com habilitação em Inglês)	1
Matemática	Graduação em Matemática	2
Química	Graduação em Química	1

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição do concurso público será de **1º de fevereiro a 7 de março de 2013**.

4.2. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento em nenhum momento.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela área para a qual está se candidatando, não sendo possível alteração após a confirmação da inscrição.

4.4. São vedadas as inscrições condicional, extemporânea, por correspondência e para mais de uma área.

- 4.5.** Não será aceito pedido de alteração da área para a qual o candidato se inscreveu.
- 4.6.** A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica no sítio www.ifmg.edu.br e será aceita somente até as 23h59min do dia **7 de março de 2013**.
- 4.7.** Os dados cadastrais informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, reservando-se ao IFMG o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher este formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.8.** O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.
- 4.9.** O candidato deverá pagar uma taxa no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** para efetivar sua inscrição.
- 4.10.** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio exclusivo da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) até o dia **8 de março de 2013**. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição, haverá possibilidade de o candidato gerar uma nova GRU através do sítio www.ifmg.edu.br.
- 4.11.** A inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária do respectivo recolhimento da taxa de inscrição.
- 4.12.** O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, ainda que efetuado em duplicidade, salvo em caso de cancelamento/anulação do concurso por conveniência do IFMG.
- 4.13.** O IFMG não se responsabiliza pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da Internet, bem como por outros fatores de ordem técnica externa que impossibilitem a referida emissão.
- 4.14.** A relação das inscrições deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br, até o dia **20 de março de 2013**.
- 4.15.** O candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá contestar o indeferimento por meio de recurso, conforme procedimentos e prazos estabelecidos no **subitem 12.1**.
- 4.16.** A relação das inscrições deferidas, após análise dos recursos, se houver, será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br até o dia **1º de abril de 2013**.
- 4.17.** Todos os candidatos deverão imprimir o Comprovante de Inscrição (com o registro de **PAGAMENTO CONFIRMADO**) a partir de **1º de abril de 2013**, no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br.
- 4.17.1.** Inexistindo recursos contra inscrições indeferidas, o Comprovante de Inscrição (com o registro de **PAGAMENTO CONFIRMADO**) poderá ser disponibilizado antes do dia **1º de abril de 2013**.
- 4.17.2.** O IFMG não se responsabiliza pela não emissão do Comprovante de Inscrição (com o registro de **PAGAMENTO CONFIRMADO**) decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da Internet, bem como por outros fatores de ordem técnica externa que impossibilitem a referida emissão.
- 4.18.** O comprovante de inscrição, conforme subitem 4.17, será documento de porte **OBRIGATÓRIO** para a realização das provas.

4.19. O documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá conter o número do documento utilizado para a realização da inscrição e a assinatura do candidato.

4.20. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura).

4.21. São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.), Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (**com foto**), Carteiras Funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, Carteiras Funcionais expedidas por Órgãos Públicos que valham como identidade na forma da lei (**com foto**), Carteira de Trabalho e Certificado de Reservista.

4.22. Não serão aceitos cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112/1990, quanto à isenção de pagamento de taxa da inscrição em Concursos Públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal, poderá ser concedida ao candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

5.2. Além de realizar sua inscrição normalmente conforme descrito no **item 4** deste Edital, o candidato interessado na isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la no sítio www.ifmg.edu.br, em sistema próprio, disponível no período entre os dias **1º e 15 de fevereiro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília-DF, contendo:

- a) Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do **subitem 5.1**.

5.3. O IFMG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no **subitem 5.2**.

5.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via *fac-símile* (fax) ou via correio eletrônico.

5.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IFMG, sendo que não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **28 de fevereiro de 2013** no sítio www.ifmg.edu.br.

5.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.ifmg.edu.br e imprimir a GRU, por meio da página de acompanhamento, e quitá-la até o dia **8 de março de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

5.10. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente eliminado do concurso público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1. Para as pessoas portadoras de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada área que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Concurso Público (considerando o quantitativo já previsto neste Edital), de acordo com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com o §2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990, e com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas posteriores alterações, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

6.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores.

6.3. O candidato portador de deficiência deverá **declarar**, quando da inscrição, se deseja concorrer às possíveis futuras vagas previstas no **subitem 6.1**.

6.4. No ato de inscrição, o candidato deverá especificar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) que identifica a sua deficiência.

6.5. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.6. O candidato portador de deficiência, se classificado no Concurso Público na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação por área, terá seu nome constando em lista específica de portadores de deficiência, por área.

6.7. Serão eliminados da lista de pessoas portadoras de deficiência os candidatos cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.

6.8. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste **item 6** e seus subitens implicará na perda do direito a ser admitido para as vagas que venham a surgir para portadores de deficiência.

6.9. As vagas que venham a surgir para pessoas portadores de deficiência e que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação no certame ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação do Resultado Final do concurso.

6.10. O candidato portador de deficiência que for convocado deverá entregar, no ato da posse, obrigatoriamente, laudo médico que ateste a espécie e o grau/nível de deficiência, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, com expressa referência ao código correspondente da CID.

6.11. O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área de deficiência que o candidato é portador.

6.12. O laudo médico deverá ser homologado pelo Serviço Médico-Odontológico do IFMG.

6.13. O Serviço Médico-Odontológico do IFMG procederá à avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório. O candidato deverá estar ciente de que estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

6.14. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A estrutura do processo seletivo deste concurso público está prevista no **ANEXO I** e será estabelecida em duas fases, sendo:

- a) Primeira fase: Prova Escrita e Prova de Desempenho Didático; e
- b) segunda fase: Prova de Títulos.

7.1.1. Todas as provas terão valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo atribuídos pesos 2 (dois) para as Prova Escrita e Prova de Desempenho Didático e 1 (um) para a Prova de Títulos.

7.2. As provas da primeira fase terão caráter eliminatório e classificatório, enquanto a segunda fase terá caráter classificatório.

7.3. Os Conteúdos Programáticos das provas para cada área estão especificados no **ANEXO II** deste Edital.

7.4. A **PROVA ESCRITA** será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha (cada questão terá 5 (cinco) alternativas, havendo apenas uma alternativa correta) e 2 (duas) questões discursivas. À Prova Escrita será atribuído o valor total de 100 (cem) pontos.

7.4.1. A Prova Escrita será dividida em três partes:

- a) A primeira parte, denominada de **Núcleo Objetivo de Legislação**, abrangerá 10 (dez) questões de múltipla escolha relacionadas a atos normativos vinculados ao Serviço Público Federal (**conforme ANEXO II**). Cada uma dessas questões valerá 2,5 (dois e meio) pontos.
- b) A segunda parte, denominada de **Núcleo Objetivo de Conhecimentos Específicos**, será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, abrangendo conhecimentos específicos da respectiva área de atuação, previstos no conteúdo programático constante no **ANEXO II**. Cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos.
- c) A terceira parte, denominada de **Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos**, será composta por 2 (duas) questões discursivas, abrangendo conhecimentos específicos da respectiva área de atuação, previstos no conteúdo programático constante no **ANEXO II**. Cada questão valerá 12,5 (doze e meio) pontos.

7.4.2. Ao exigir as respostas do candidato, as questões do Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos poderá caracterizar-se como texto narrativo/dissertativo/argumentativo, montagem de esquemas e diagramas, representações numéricas e/ou alfanuméricas, entre outros.

7.5. Somente serão corrigidas as questões do Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos dos candidatos que, no somatório da pontuação dos Núcleos Objetivos de Legislação e Conhecimentos Específicos, tenha obtido 35 (trinta e cinco) pontos, no mínimo e pontuar nas provas desses dois núcleos.

7.6. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Obter pontuação inferior a 35 (trinta e cinco) pontos no somatório das questões do Núcleo Objetivo de Legislação e do Núcleo Objetivo de Conhecimentos Específicos;
- b) não pontuar nas provas dos Núcleos Objetivos de Legislação e Conhecimentos Específicos; e
- c) obter pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na Prova Escrita.

7.7. As questões do Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos deverão ser feitas pelo candidato, de próprio punho, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Neste caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente designado pela Comissão Organizadora, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.8. Na correção das questões do Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos, de acordo com o que for solicitado em cada questão, o candidato será avaliado quanto à capacidade de:

- a) Domínio do conteúdo requerido;
- b) análise e síntese do conteúdo solicitado;
- c) organização das idéias, expressando-se de maneira clara, objetiva e lógica, com coerência e coesão; e
- d) domínio dos recursos lingüísticos na modalidade escrita da Língua Portuguesa.

7.9. As questões do Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos serão corrigidas por Banca Examinadora composta por 3 (três) membros.

7.10. A nota atribuída a cada questão do Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos será a média aritmética simples, com até 2 (duas) casas decimais, das notas individuais de cada membro da Banca Examinadora.

7.11. A **PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** constituirá de uma aula com duração de 40 (quarenta) minutos, ministrada em nível condizente com o tema a ser abordado, com um acréscimo de 15 (quinze) minutos para verificação de conhecimentos e capacidade didática do candidato, perante uma Banca Examinadora, composta por 3 (três) membros, e terá valor total de 100 (cem) pontos.

7.12. A instituição disponibilizará aos candidatos retroprojeto e quadro negro e giz ou quadro branco com pincel, ficando vedada a utilização de outros equipamentos multimídia.

7.13. Poderão realizar a Prova de Desempenho Didático todos os candidatos que não foram eliminados na Prova Escrita, conforme critérios do **subitem 7.6.**

7.13.1. No início da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá apresentar-se para a Banca Examinadora, munido de documento de identificação (conforme item **4.19**), e entregar o plano de aula em 3 (três) vias de igual teor.

7.14. O tema para a Prova de Desempenho Didático será único para todos os candidatos de cada área e será extraído da lista prevista no **ANEXO II**. A ordem dos candidatos para a realização das Provas de Desempenho Didático será definida por sorteio.

7.15. O tema e a ordem de realização das Provas de Desempenho Didático serão sorteados em sessão pública no dia anterior ao início da realização das Provas de Desempenho Didático, em local e horário a serem divulgados pela Comissão Organizadora no sítio www.ifmg.edu.br.

7.15.1. Os temas sorteados e a ordem de realização das Provas de Desempenho Didático serão divulgados no sítio www.ifmg.edu.br.

7.16. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho Didático.

7.17. Na avaliação da Prova de Desempenho Didático serão considerados os critérios constantes do **ANEXO III**.

7.18. Ao término da Prova de Desempenho Didático, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), admitindo-se até duas casas decimais nas pontuações.

7.19. A nota final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética simples, com até 2 (duas) casas decimais, das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.20. A Prova de Desempenho Didático será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13 do Decreto nº 6.944/2009.

7.20.1. Na sessão pública de realização da Prova de Desempenho Didático não será permitida a presença de outros candidatos concorrentes à mesma área. Se for identificada a presença de um candidato nessa situação proibitiva, mesmo que após a realização da sua Prova de Desempenho Didático, este será eliminado do concurso público por ato da Comissão Organizadora.

7.20.2. Iniciada a realização da Prova de Desempenho Didático, não será permitida a entrada de expectadores.

7.21. A **PROVA DE TÍTULOS** constará da avaliação de titulação e produção acadêmicas e experiências profissionais, no valor de 100 (cem) pontos. Os itens a serem avaliados constam na tabela abaixo:

ITEM	GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (Limitado a 40 pontos)	VALOR LIMITE
1	Doutorado na área objeto do concurso ou na área de Educação	40,0
	Doutorado em área distinta do objeto do concurso	35,0
2	Mestrado na área objeto do concurso ou na área de Educação	30,0
	Mestrado em área distinta do objeto do concurso	25,0
3	Especialização (com carga horária mínima de 360 horas)	20,0
4	Aperfeiçoamento (com carga horária entre 120 e 359 horas)	10,0
ITEM	GRUPO 2: ATIVIDADE DE ENSINO, EXTENSÃO E	VALOR

	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Limitado a 40 pontos)	LIMITE
5	Docência em cursos de Educação Básica, Técnicos, de Graduação, Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> na área ou áreas afins, comprovada em carteira profissional ou por atos institucionais quando se tratar de entidades públicas. <i>Referência para o cálculo: 1 (um) ponto por semestre, sendo computado apenas número inteiro de semestres letivos trabalhados; limitado a 12 (doze) pontos.</i>	12,0
6	Orientação de alunos de iniciação científica e/ou extensão financiados por agências de fomento ou por programas institucionais comprovados, na área do concurso. <i>Referência para o cálculo: 0,25 (um quarto) pontos por trabalho; limitado a 4 (quatro) pontos.</i>	4,0
7	Coordenação de projetos de Pesquisa, Extensão e/ou Inovação Tecnológica financiados por agências de fomento. <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por projeto, limitado a 4 (quatro) pontos.</i>	4,0
8	Orientação de tese de doutorado na área ou áreas afins do concurso concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador. <i>Referência para o cálculo: 1(um) ponto por tese, limitado a 5 (cinco) pontos.</i>	5,0
9	Orientação de dissertação de mestrado na área ou áreas afins do concurso concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador. <i>Referência para o cálculo: 1(um) ponto por dissertação, limitado a 5 (cinco) pontos.</i>	5,0
10	Orientação de monografias em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador. <i>Referência para o cálculo: 0,5(meio) ponto por dissertação, limitado a 5 (cinco) pontos.</i>	5,0
11	Orientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação comprovada por certificado ou documento similar. <i>Referência para o cálculo: 0,5(meio) ponto por dissertação, limitado a 5 (cinco) pontos.</i>	5,0
12	Orientação de estágios supervisionados em cursos de licenciatura. <i>Referência para o cálculo: 0,25 (um quarto) pontos por orientado, por semestre comprovados por ato institucional ou certificado, limitado a 4 (quatro) pontos.</i>	4,0
13	Orientação de estágios supervisionados em cursos técnicos. <i>Referência para o cálculo: 0,25 (um quarto) pontos por orientado, por semestre comprovados por ato institucional ou certificado, limitado a 4 (quatro) pontos.</i>	4,0
14	Experiência profissional relativa a participação em comitês técnicos de pesquisa, de extensão e como avaliador(a) em bancas examinadoras de concursos e defesas de trabalhos acadêmicos (tese, dissertação, monografia etc.) comprovada por atos institucionais. <i>Referência para o cálculo: 0,25 (um quarto) pontos por documento comprobatório, limitado a 2(dois) pontos.</i>	2,0
15	Experiência profissional técnico-pedagógica (coordenação, supervisão, orientação, gestão de escolas de ensino fundamental e médio). <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por semestre, sendo computado apenas número inteiro de semestres letivos trabalhados, limitado a 4(quatro) pontos.</i>	4,0
16	Experiência profissional em cursos de formação docente para a	2,0

	Educação Básica como agente capacitador, comprovado por ato institucional. <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por curso acima de 60 (sessenta) horas; limitado a 2 (dois) pontos.</i>	
ITEM	GRUPO 3: PRODUÇÃO ACADÊMICA/CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (Limitado a 20 pontos)	VALOR LIMITE
17	Autoria de livro na área do concurso cadastrado no ISBN (<i>International Standard Book Number</i>). <i>Referência para o cálculo: 1,5 (um e meio) ponto por livro; limitado a 3 (três) pontos.</i>	3,0
18	Editores de livro publicado na área do concurso cadastrado no ISBN. <i>Referência para o cálculo: 1 (um) ponto por livro; limitado a 1 (um) ponto.</i>	1,0
19	Autoria de capítulo de livro na área do concurso cadastrado no ISBN. <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por capítulo; limitado a 2 (dois) pontos.</i>	2,0
20	Publicações técnicas ou tecnológicas na área do concurso (manual, relatório técnico ou material didático), publicadas por editora. <i>Referência para o cálculo: 0,2 (dois décimos) ponto por publicação; limitado a 2 (dois) pontos.</i>	2,0
21	Artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos com "Qualis" - CAPES (A1 e A2), internacionais. <i>Referência para o cálculo: 2 (dois) pontos por artigo; limitado a 6 (seis) pontos.</i>	6,0
22	Artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos com "Qualis" - CAPES (A1 e A2), nacionais. <i>Referência para o cálculo: 1 (um) ponto por artigo; limitado a 3 (três) pontos.</i>	3,0
23	Artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos com "Qualis" - CAPES (B1 e B2), internacionais. <i>Referência para o cálculo: 1,5 (um e meio) ponto por artigo; limitado a 4,5 (quatro e meio) pontos.</i>	4,5
24	Artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos com "Qualis" - CAPES (B1 e B2), nacionais. <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por artigo; limitado a 3 (três) pontos.</i>	3,0
25	Resumo publicado em anais de eventos internacionais na área do concurso. <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por resumo; limitado a 4 (quatro) pontos.</i>	4,0
26	Resumo publicado em anais de eventos nacionais na área do concurso. <i>Referência para o cálculo: 0,2 (dois décimos) ponto por resum ; limitado a 3 (três) pontos.</i>	3,0

7.22. À Prova de Títulos concorrerão os candidatos aprovados na Prova de Desempenho Didático, conforme **subitem 7.16**.

7.23. A documentação comprobatória dos títulos discriminados na tabela constante no **subitem 7.21** deverá ser entregue pelo candidato à Comissão Organizadora, para conferência, no dia da realização da Prova de Desempenho Didático, com uma hora de antecedência ao horário marcado.

7.24. O candidato poderá apresentar a cópia autenticada da documentação comprobatória dos títulos ou, apresentar original e cópia de cada documento comprobatório para conferência e autenticação, feita pela Comissão Organizadora do Concurso. O local de conferência da

documentação será divulgado no momento do sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático e estará disponível na página eletrônica do IFMG (www.ifmg.edu.br).

7.24.1. Após a conferência da documentação, na presença do candidato, a mesma será colocada em envelope, que será lacrado. Caberá ao candidato entregá-lo à Banca Examinadora, no momento da Prova de Desempenho Didático.

7.25. A avaliação dos títulos será feita pela mesma Banca Examinadora formada para a avaliação da Prova de Desempenho Didático.

7.26. No Grupo 1 da tabela constante no **subitem 7.21**, somente será considerada a maior titulação do candidato, sendo vedada a computação de mais de um título da mesma categoria.

7.27. Na pontuação atribuída em cada um dos itens 5, 15 e 16 do Grupo 2 da tabela constante no **subitem 7.21**, será considerada apenas uma vez a contagem de tempo de exercício profissional ocorrido no mesmo semestre na mesma instituição ou em instituições diferentes.

7.27.1. Se num mesmo semestre o candidato exercer atividades de docência mencionadas no item 5 e atividades técnico-pedagógicas mencionadas nos itens 15 e 16, será contabilizada a pontuação específica para cada uma das atividades.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. A Prova Escrita será realizada no dia **21 de abril de 2013** (domingo), às **8 (oito) horas** (horário de Brasília-DF), com duração máxima e improrrogável de **4 (quatro) horas**, no Campus Bambuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, localizado na Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, município de Bambuí, Minas Gerais.

8.1.1. O(s) local(is) da realização das provas será divulgado na página eletrônica do IFMG (www.ifmg.edu.br).

8.2. Os portões do(s) local(is) de realização da Prova Escrita serão abertos com 1 (uma) hora de antecedência e fechados às 8h (seguindo o horário de Brasília-DF), não sendo permitido o acesso de candidatos ao(s) local(is) de provas após o fechamento dos portões.

8.3. Para realizar a Prova Escrita, o candidato deverá apresentar-se no local e no horário estabelecidos no **subitem 7.1** munido de **caneta(s) esferográfica(s) de tinta azul ou preta**, do **Comprovante de Inscrição** (conforme **subitem 4.17**) e de um **Documento Oficial de Identidade** (conforme **subitem 4.19**).

8.3.1. Na realização da Prova Escrita, o uso de lápis e borracha será permitido, sendo vedado o uso de lapiseira e borracha acomodada em suporte.

8.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, qualquer documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

8.5. É expressamente proibido o **uso** e o **porte** de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do(s) local(is) de realização da Prova Escrita, tais como: bip, relógio, celular, MP3/MP4, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato. Não será permitido também, durante a realização da Prova Escrita, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares.

8.6. É terminantemente proibido o ingresso do candidato ao(s) local(is) de provas portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.

8.7. Durante a aplicação da Prova Escrita, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.

8.8. O IFMG não é responsável pela guarda dos objetos mencionados nos **subitens 8.5 e 8.6**, sendo recomendado que os mesmos não sejam levados para o(s) local(is) de realização da Prova Escrita.

8.9. O candidato que necessitar deslocar-se da sala para beber água ou ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-los devidamente acompanhado do fiscal, deixando o Caderno de Questões, o Cartão-resposta e as Folhas de Respostas na sala onde estiver realizando a Prova Escrita.

8.10. Cada candidato receberá somente um Cartão-resposta e somente uma Folha de Resposta para cada questão do Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos para o preenchimento das respostas das questões da Prova Escrita. Em hipótese alguma será concedido outro cartão-resposta ou outra Folha de Resposta, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido, sendo de total responsabilidade do candidato o manuseio destes documentos.

8.11. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, as respostas das questões para o Cartão-resposta e para as Folhas de Respostas, respectivamente, que serão os únicos documentos válidos para correção. Respostas grafadas a lápis não serão consideradas e será atribuída nota 0 (zero) à questão.

8.12. O Cartão-resposta será corrigido de forma eletrônica. O preenchimento do gabarito será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e no próprio Cartão-resposta.

8.13. Será atribuída nota 0 (zero) à questão de múltipla escolha da Prova Escrita que contenha, no Cartão-resposta, dupla marcação, marcação rasurada e ausência de marcação.

8.14. Somente após 1 (uma) hora do início da Prova Escrita é que será permitida ao candidato a saída definitiva do prédio de realização das provas levando o Caderno de Questões.

8.15. O candidato, ao terminar a Prova Escrita, entregará ao fiscal de sala o Cartão-resposta e as Folhas de Respostas assinados somente nos locais indicados. Sendo vedadas quaisquer outras anotações, marcas, símbolos e assinaturas que identifiquem o candidato, sob pena de eliminação do certame.

8.16. Os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos do recinto de aplicação da Prova Escrita, após a assinatura da ata de encerramento de aplicação das provas.

8.17. No dia de realização da Prova Escrita não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.18. As datas, a ordem, os horários, as regras complementares e os locais de realização da Prova de Desempenho Didático serão divulgados junto com o resultado da Prova Escrita em ato próprio da Comissão Organizadora do Concurso Público e publicado no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br.

8.19. Para a realização da Prova de Títulos, conforme **subitem 7.23** o candidato deverá entregar a documentação comprobatória no mesmo dia e horário em que se apresentar para realizar a Prova de Desempenho Didático.

8.20. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas, sendo automaticamente eliminado do concurso.

8.21. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no estabelecimento de aplicação das provas.

8.22. Será excluído deste Concurso Público o candidato que não comparecer em uma das provas que compõem o processo seletivo.

9. DO GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA

9.1. O IFMG divulgará o Gabarito Preliminar referente às questões objetivas da Prova Escrita no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br até o dia **24 de abril de 2013**.

9.2. O candidato que julgar improcedente alguma resposta dada no Gabarito Preliminar poderá interpor recurso contra a questão, devidamente fundamentado, seguindo os procedimentos e os prazos estabelecidos no **subitem 12.2**.

9.3. O Gabarito Oficial, levando em consideração possíveis alterações decorrentes da interposição de recursos, será divulgado até o dia **10 de maio de 2013**.

9.3.1. Caso nenhum recurso seja julgado procedente e, por consequência, não implicar em alteração do Gabarito Preliminar, este será considerado como Gabarito Oficial da Prova Escrita.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. Os resultados da Prova Escrita, da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos serão publicados por atos próprios da Comissão Organizadora do Concurso Público no portal do IFMG e poderão ser acessados pelo endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, cada um a seu tempo.

10.2. A Classificação Geral do concurso será publicada por ato da Comissão Organizadora do Concurso Público no portal do IFMG e poderá ser acessado pelo endereço eletrônico www.ifmg.edu.br até o dia **7 de junho de 2013**.

10.3. A classificação será dada por área, na ordem decrescente do total de pontos obtidos, e apurada pela média aritmética ponderada calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{(2 \times NPE) + (2 \times NPDD) + (NPT)}{5}$$

Onde: Nota Final (NF), Nota obtida na Prova Escrita (NPE), Nota obtida na Prova de Desempenho Didático (NPDD) e Nota obtida na Prova de Títulos (NPT).

10.4. O candidato que julgar improcedente sua posição na Classificação Geral poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, seguindo os procedimentos e os prazos estabelecidos no **subitem 12.5**.

10.5. Transcorridos os prazos e julgados os recursos, a Classificação Geral será publicada com as eventuais correções até o dia **14 de junho de 2013**, com a denominação de Resultado Final do Concurso Público.

10.5.1. O Resultado Final será publicado por ato da Comissão Organizadora do Concurso Público no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br e, posteriormente, será encaminhado à Reitoria, juntamente com todo o processo do certame, para homologação do mesmo pelo Reitor do IFMG.

10.6. O Resultado Final será homologado pelo Reitor e publicado no Diário Oficial da União.

10.7. O Resultado Final do concurso respeitará o quadro abaixo, conforme dispõe o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009, ou seja, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate no total de pontos, aplicar-se-á primeiramente, para desempate, o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

11.2. Para os candidatos que não estão amparados pelo subitem anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver o maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- b) obtiver o maior número de pontos na Prova Escrita;
- c) obtiver o maior número de pontos na Prova de Títulos;
- d) candidato com maior idade.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, desde que devidamente comprovado e seguindo o formulário do **ANEXO IV**, endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público, devendo este ser protocolizado no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente à data da publicação da relação das inscrições deferidas, nos horários de 8h às 11h e de 14h às 17h, no Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Bambuí do IFMG, situado na Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, Bambuí, Minas Gerais.

12.1.1. O resultado do julgamento dos recursos interpostos contra inscrição indeferida, se houver, será divulgado até o dia **1º de abril de 2013**.

12.2. O candidato que considerar improcedente alguma resposta dada no Gabarito Preliminar ou os enunciados das questões objetivas e discursivas da Prova Escrita, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado e seguindo o formulário do **ANEXO IV**, endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público, devendo este ser protocolizado no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente à data da publicação do Gabarito Preliminar, nos horários de 8h às 11h e de 14h às 17h, no Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Bambuí do IFMG, situado na Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, Bambuí, Minas Gerais.

12.2.1. O resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar ou contra os enunciados das questões objetivas e discursivas da Prova Escrita, se houver, será divulgado até o dia **10 de maio de 2013**.

12.3. O candidato que julgar improcedente sua pontuação na Prova Escrita poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado e seguindo o formulário do **ANEXO IV**, endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público, devendo este ser protocolizado no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente à data da publicação da pontuação da Prova Escrita, nos horários de 8h às 11h e de 14h às 17h, no Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Bambuí do IFMG, situado na Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, Bambuí, Minas Gerais.

12.3.1. O resultado do julgamento dos recursos interpostos contra a pontuação na Prova Escrita, se houver, será divulgado a partir do dia **6 de maio de 2013**.

12.4. O candidato que julgar improcedente sua pontuação na Prova de Desempenho Didático ou na Prova de Títulos poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado e seguindo o formulário do **ANEXO IV**, endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público, devendo este ser protocolizado no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente à data da publicação da pontuação da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos, nos horários de 8h às 11h e de 14h às 17h, no Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Bambuí do IFMG, situado na Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, Bambuí, Minas Gerais.

12.4.1. O resultado do julgamento dos recursos interpostos contra a pontuação da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos, se houver, será divulgado até o dia **7 de junho de 2013**.

12.5. O candidato que julgar improcedente sua posição na Classificação Geral poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado e seguindo o formulário do **ANEXO IV**, endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público, devendo este ser protocolizado no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente à data da publicação da Classificação Geral, nos horários de 8h às 11h e de 14h às 17h, no Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Bambuí do IFMG, situado na Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, Bambuí, Minas Gerais.

12.5.1. O resultado do julgamento dos recursos interpostos contra a Classificação Geral, se houver, será divulgado até o dia **14 de junho de 2013**.

12.6. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na sua argumentação. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem o IFMG, a Comissão Organizadora, a Banca Examinadora ou qualquer servidor da instituição serão preliminarmente indeferidos.

12.7. Recurso que conteste a resposta dada como correta no Gabarito Preliminar da Prova Escrita deverá conter, obrigatoriamente, embasamento técnico/científico/lógico, referenciado em citações bibliográficas. Caso o candidato não respeite esta exigência, o recurso será preliminarmente indeferido.

12.8. Deverão ser utilizados formulários separados para questões diferentes.

12.9. Não serão considerados recursos interpostos via postal, via *fac-símile* (fax), via correio eletrônico (e-mail) ou, ainda, fora dos prazos estipulados.

12.10. A pontuação correspondente à questão anulada a partir do exame de recurso será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.11. A Comissão Organizadora constitui última instância para análise de recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não serão aceitos, em hipótese nenhuma, pedidos de revisão de recursos já analisados.

12.12. O candidato que desejar interpor recurso nos casos previstos nos **subitens 12.3, 12.4 e 12.5** poderá requerer vista do seu Cartão-resposta, das suas Folhas de Resposta e/ou de seus baremas de avaliação (realizadas pela Banca Examinadora nas Provas Escrita, de Desempenho Didático e Prova de Títulos), desde que isso seja solicitado e que o recurso seja protocolizado nos prazos determinados. Em hipótese alguma será fornecida ao candidato cópia dos documentos mencionados, tampouco cópia desses mesmos documentos pertencentes a outros candidatos.

13. DA VALIDADE

O concurso será válido por **1 (um) ano** a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogável por igual período.

14. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

14.1. O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a ordem de classificação do Resultado Final, considerando a legislação pertinente e as vagas existentes ou que vierem a existir, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Minas Gerais na área indicada neste Edital.

14.2. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 41, *caput*, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

14.3. Para o ato da posse, o candidato entregará à Diretoria de Gestão de Pessoas na Reitoria do IFMG os documentos necessários, conforme exigências da legislação vigente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher o requerimento previsto no **ANEXO V** e enviar juntamente com o laudo médico original ou cópia autenticada. O requerimento, juntamente com o laudo médico, deverá ser postado dentro do prazo de inscrição definido no **subitem 4.1, impreterivelmente via SEDEX**, para o seguinte endereço: Comissão Organizadora do Concurso Público para Docentes do Campus Bambuí do IFMG, Caixa Postal 5, CEP: 38900-000, Bambuí, Minas Gerais. O requerimento de condições especiais será atendido segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

15.1.1. O requerimento de atendimento especial que for enviado sem laudo médico será preliminarmente indeferido. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade única e exclusiva do candidato. O IFMG não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada deste documento ao Instituto.

15.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim seguindo os critérios estipulados no **subitem 15.1**, deverá trazer um acompanhante que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não trazer um acompanhante não poderá permanecer no local das provas com a criança.

15.2.1. O IFMG não disponibilizará, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de crianças.

15.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido, caso haja requerimentos, será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br até o dia **20 de março de 2013**.

15.4. A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

15.5. Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Organizadora, o candidato que:

- a) Praticar incorreções ou descortesia para com qualquer um dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, bem como para com os seus concorrentes, durante a realização do Concurso;
- b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando livros, notas ou impressos, ressalvados os legalmente permitidos, ou ainda portando algum objeto vedado nos **subitens 8.3.1, 8.4 e 8.5**;
- c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, durante a realização das provas, portando o Caderno de Questões;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando os documentos de correção;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

15.6. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático na carreira, mas, apenas, a expectativa de nela ser admitido. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

15.7. O candidato classificado será convocado para a nomeação por correio eletrônico ou por telefone constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não aceite a nomeação. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 3 (três) dias, após sua convocação, permitirá ao IFMG tomar as providências previstas em legislação.

15.8. O candidato convocado deverá entregar, dentre os documentos exigidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, uma Declaração de Acumulação ou não de Cargos/Empregos Públicos e de possuir ou não outra atividade remunerada, pública ou privada, e ainda uma Declaração de Bens.

15.9. Após publicação do ato de nomeação, o candidato poderá ser avisado por correio eletrônico ou telefonema, de acordo com as informações dadas no ato da inscrição. No entanto, a publicação no Diário Oficial da União vale para todos os efeitos como notificação pública, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado o acompanhamento dessas informações.

15.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

15.11. Na hipótese de anulação das provas deste Concurso Público, motivada por alguma constatação de vícios de irregularidade, somente os candidatos presentes na aplicação de provas

do dia **21 de abril de 2013** é que terão direito a refazê-las na nova data estipulada pela Comissão Organizadora.

15.12. Os diplomas e/ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme dispuser a legislação vigente.

15.13. A inscrição ao concurso público implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, partes integrantes do mesmo, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.14. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí reserva-se o direito de alterar os horários, os locais e as datas de realização das provas, publicando no Diário Oficial da União e informando no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br eventuais alterações.

15.15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais www.ifmg.edu.br.

15.16. Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília-DF.

15.17. O candidato aprovado deverá manter seu endereço, telefone e endereço eletrônico atualizados juntamente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

15.18. Os candidatos poderão obter informações referentes a este certame na sede do Campus Bambuí do IFMG (Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, Bambuí, Minas Gerais), nos horários das 7h às 11h e das 13h às 17h junto à Comissão Organizadora pelos telefones (37)3431-4900/4919/4911/4964 ou, ainda, pelo endereço eletrônico: concursodocente.bambui@ifmg.edu.br.

15.19. Os candidatos aprovados neste Concurso Público poderão ser aproveitados por quaisquer *Campi* do IFMG, bem como por outra Instituição de Ensino Público Federal, desde que todas as condições estabelecidas abaixo sejam atendidas:

- a) seja autorizado pela administração do IFMG;
- b) seja de interesse da administração da outra Instituição de Ensino Público Federal;
- c) seja de interesse do candidato aprovado;
- d) seja respeitada a ordem de classificação no Concurso Público;
- e) outras condições eventualmente estabelecidas pela administração do IFMG.

15.20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

15.21. As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nos anexos deste Edital e demais publicações referentes ao concurso constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2013.

Caio Mário Bueno Silva
Reitor do IFMG

ANEXO I
Estrutura do Processo Seletivo

FASE	PROVA	DATA	DURAÇÃO
PRIMEIRA	Prova Escrita		4 horas
	Prova de Desempenho Didático		50 minutos
SEGUNDA	Prova de Títulos		-

ANEXO II

Conteúdos Programáticos e Temas

PROVA ESCRITA

Conteúdo Programático:

Núcleo Objetivo de Legislação (comum a todas as áreas):

1. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores: dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
2. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e alterações posteriores: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações posteriores: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
4. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008: institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Observação: Considerar a legislação vigente até a data de publicação do edital.

ÁREA: Biologia

PROVA ESCRITA

Conteúdo Programático:

Núcleo Objetivo de Conhecimentos Específicos e Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos:

1. Origem da vida: Abiogênese, Biogênese, experiências de Miller, Fox e Calvin, coacervados, surgimento dos autótrofos e aeróbicos, Origem dos Eucariotos.
2. Citologia: Introdução, envoltórios celulares, citoplasma, núcleo Celular e metabolismo.
3. Características gerais dos seres vivos: Células; Nutrição; respiração; evolução; reprodução; movimentação; sensibilidade e regeneração.
4. Sistema de classificação dos seres vivos: Categorias taxonômicas; Regras de nomenclatura; Caracterização geral dos três domínios (Archaea, Bacteria e Eukaria).
5. Animais: Poríferos; Cnidários; Platelminhos; Nematelmintos; Anelídeos; Artrópodes; Moluscos; Equinodermos; Cordados – peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.
6. Fisiologia Animal: Sistema Digestório; Sistema Respiratório; Sistema Circulatório; Sistema Excretor; Sistema Nervoso; Hormônios; Locomoção; Órgãos dos sentidos.
7. Fisiologia Vegetal: Absorção; Transporte; Transpiração; Hormônios; Movimentos vegetais.
8. Embriologia e Reprodução: Tipos de óvulos, Segmentação: total e parcial, Anexos embrionários, reprodução assexuada e sexuada; Casos especiais de reprodução (poliembrião e partenogênese); Sistema reprodutor masculino; Sistema reprodutor feminino.

9. Genética: Conceitos básicos; Biologia Molecular (DNA e RNA); Noções de probabilidade; Primeira Lei de Mendel; Segunda Lei de Mendel; Sistema ABO; Fator Rh; Herança do sexo; Interação Gênica; Ligação Gênica; Mapeamento Genético.
10. Ecologia: Fluxo de energia e matéria; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmicas de populações; Relações ecológicas; Sucessões ecológicas; Poluição e problemas ambientais.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. Bases moleculares da vida.
2. Citoplasma e organelas citoplasmáticas.
3. Metabolismo energético - Respiração celular.
4. Controle gênico das atividades celulares.
5. Fisiologia das angiospermas.
6. Fisiologia do Sistema Nervoso.
7. Ligação gênica.
8. Dinâmica das populações.

ÁREA: Educação Física

PROVA ESCRITA

Conteúdo Programático:

Núcleo Objetivo de Conhecimentos Específicos e Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos:

1. Parâmetros curriculares para a Educação Física no Ensino Médio.
2. Aspectos históricos e políticos da Educação Física brasileira.
3. Benefícios e Riscos da Atividade Física.
4. Preparação Física.
5. Ergonomia.
6. Fundamentos e regras básicas dos esportes: Futebol, Futsal, Voleibol, Handebol, Basquete e Atletismo.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. Atletismo: Corridas.
2. Atletismo: Lançamentos e arremesso.
3. Atletismo: Saltos.
4. Futsal: fundamentos e regras básicas.
5. Futebol de campo: fundamentos e regras básicas.
6. Voleibol: fundamentos e regras básicas.
7. Handebol: fundamentos e regras básicas.
8. Basquetebol: fundamentos e regras básicas.
9. Ergonomia: noções básicas.
10. Benefícios e riscos da atividade física.

ÁREA: Filosofia / Sociologia

PROVA ESCRITA
Conteúdo Programático:

Núcleo Objetivo de Conhecimentos Específicos e Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos:

1. Filosofia e conhecimento.
2. Filosofia e ciência.
3. Definição de Filosofia.
4. Aspectos históricos da Filosofia Antiga e Medieval.
5. Filosofia e conhecimento.
6. Filosofia e ciência.
7. Definição de Filosofia.
8. Aspectos históricos da Filosofia Antiga e Medieval.
9. Aspectos históricos da Filosofia Moderna e Contemporânea.
10. Filosofia Política.
11. A Ética e seus fundamentos teóricos.
12. Questões raciais e etnocentrismo.
13. Trabalho, Produção e Classes Sociais.
14. Poder, Política e Ideologia
15. Direitos, Cidadania e Movimentos Sociais.
16. Política de Cotas Raciais: O caso norte-americano – pontos positivos e aspectos problemáticos.
17. A Questão Racial no Brasil: aspectos contemporâneos.
18. A Globalização: aspectos positivos e negativos.
19. A Sociologia no Brasil: Aspectos históricos do desenvolvimento da Ciência no país – Pensadores e suas problemáticas.
20. A contribuição da Sociologia na compreensão do Brasil.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. Introdução à Sociologia.
2. Introdução à Filosofia.
3. Conceitos básicos de Sociologia.
4. Conceitos básicos de Filosofia.
5. Movimentos Sociais no campo.
6. A Ética e a Moral na Experiência Humana.
7. Sociologia Rural.
8. Política, Cidadania e Ética.
9. Karl Marx – Na Filosofia e/ou na Sociologia.
10. Grandes Sociólogos do Brasil.

ÁREA: Física

PROVA ESCRITA
Conteúdo Programático:

Núcleo Objetivo de Conhecimentos Específicos e Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos:

1. Mecânica: Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular; Composição de Movimentos; Lançamento Oblíquo; Princípios de Dinâmica e As leis de Newton do Movimento; Aplicações dos Princípios de Dinâmica; Atrito; Força Centrípeta; Trabalho e Potência; Conservação da Energia; Quantidade de Movimento e Impulso; Conservação da Quantidade de Movimento; Estática dos Corpos Rígidos; Estática dos Fluidos.
2. Termodinâmica: Termometria; Dilatação de Sólidos e Líquidos; Calorimetria; Mudanças de fase; Teoria Cinética dos Gases; Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica.
3. Óptica e Ondas: Princípios da Óptica Geométrica; Leis da Reflexão; Espelhos planos e esféricos; Refração da Luz; Lentes esféricas; Instrumentos Ópticos; Difração e interferência; Oscilações; Ondas; Ondas Sonoras.
4. Eletromagnetismo: Eletrização; Força Elétrica; Campo Elétrico; Potencial Elétrico; Capacitância; Corrente elétrica; Resistência elétrica; Aparelhos de medição elétrica; Geradores e receptores elétricos; Leis de Kirchhoff; Campo Magnético; Força Magnética; Indução eletromagnética; Corrente Alternada.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. Aplicações dos Princípios de Dinâmica
2. Conservação da Energia Mecânica
3. Primeira Lei da Termodinâmica
4. Ondas
5. Refração da Luz
6. Campo Elétrico e Força Elétrica
7. Geradores e receptores elétricos
8. Campo Magnético
9. Força Magnética
10. Indução eletromagnética

ÁREA: Geografia

PROVA ESCRITA
Conteúdo Programático:

Núcleo Objetivo de Conhecimentos Específicos e Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos:

1. Coordenadas geográficas e os movimentos da Terra; cartografia na sala de aula.
2. Geologia, Princípios da Geologia aplicados ao Brasil, Geomorfologia; os domínios morfoclimáticos brasileiros (clima, vegetação e relevo).

3. Os grandes biomas mundiais; Pedologia; Quadro natural do Brasil e devastação florestal ao longo do tempo.
4. Características dos processos produtivos atuais; Os setores da economia.
5. Demografia e urbanização; O Impacto da indústria na modelagem do espaço geográfico; A modernização da agricultura, movimentos sociais e conflitos agrários no campo; Tecnologia e a infra-estrutura de comunicações.
6. Mudança climática global e a nova economia.
7. Produção e consumo de fontes de energia.
8. Os paradigmas da geografia e o debate sociedade e natureza, região e regionalização do espaço brasileiro.
9. Espaço, paisagem, lugar, região e território; a geografia na sala de aula.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. Cartografia na sala de aula.
2. Conceitos geográficos (espaço, paisagem, lugar, região e território).
3. Quadro natural do Brasil e devastação florestal ao longo do tempo em nosso país.
4. O impacto da indústria na modelagem do espaço geográfico brasileiro.
5. Região e regionalização do espaço brasileiro.
6. Transformações no espaço agrário brasileiro no século XX.
7. Movimentos sociais e conflitos agrários no campo.
8. Clima, variabilidade climática e mudanças climáticas globais.
9. Aspectos geológicos e geomorfológicos do Brasil.
10. Recursos hídricos, hidrelétricas e meio ambiente.

ÁREA: História

PROVA ESCRITA

Conteúdo Programático:

Núcleo Objetivo de Conhecimentos Específicos e Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos:

1. Os povos ameríndios.
2. O feudalismo e a organização social – cultura e religião.
3. A crise do feudalismo e a construção do Mundo Moderno.
4. O Estado Nacional e o Absolutismo.
5. O Expansionismo Marítimo e Comercial: Portugal e Espanha.
6. O Mercantilismo e Sistema Colonial.
7. O Renascimento.
8. A Reforma, Contra-Reforma e Inquisição.
9. Brasil Colonial.
10. O processo de Independência da América Portuguesa.
11. O Governo de D. Pedro I.
12. O Período Regencial.
13. O Governo de D. Pedro II.
14. Da Monarquia à República.
15. A Primeira Guerra Mundial.

16. A Revolução Russa de 1917.
17. Aspectos sociais e políticos da República Velha.
18. A Crise de 29 e os Regimes totalitários.
19. O Brasil do Entre-Guerras e o Estado Novo.
20. A Guerra Fria.
21. Brasil: Do fim do Estado Novo ao Golpe Militar de 1964.
22. A Redemocratização do Brasil.
23. O Iluminismo e o Liberalismo.
24. A Revolução Inglesa.
25. A Revolução Industrial.
26. A Independência dos Estados-Unidos.
27. A Revolução Francesa.
28. O Movimento Operário no século XIX.
29. BRICS: Possibilidades e problemas das potências emergentes.
30. Europa, EUA e Japão no mundo contemporâneo: incertezas.
31. A África de ontem e de hoje – História e relações com Brasil: Problemáticas e possibilidades.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. O Brasil Colonial – Minas do Ouro: Pobreza ou opulência?
2. O Renascimento – Aspectos relevantes.
3. O Brasil Monárquico – O Segundo Reinado: aspectos sociais.
4. A Revolução Industrial – Caminhos e descaminhos.
5. O Brasil Republicano – As Reformas Urbanizadoras do Rio de Janeiro: ontem e hoje.
6. O Período Entre Guerras – Esperança e Frustração.
7. O Brasil Republicano – 1964 a 1985: Ditadura e modernização conservadora.
8. A China contemporânea – Construção do socialismo e do capitalismo chinês.
9. O Brasil Republicano – A atual experiência democrática brasileira.
10. A Nova Europa – De onde veio e para onde vai a União Européia?

ÁREA: Língua Portuguesa

PROVA ESCRITA

Conteúdo Programático:

Núcleo Objetivo de Conhecimentos Específicos e Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos:

1. O português como língua de cultura. Relações gramaticais e discursivas: paralelos e contrastes. Aspectos funcionais e padrões estruturais.
2. Análise interpretativa de fenômenos relativos aos diversos níveis constitutivos do português: fonético-fonológico, prosódico, morfológico, sintático e semântico.
3. Relação entre língua, cultura e sociedade.
4. A heterogeneidade lingüística: variantes e variáveis linguísticas; relação entre pensamento e linguagem.

5. Análise do discurso: língua, discurso e ideologia. Da frase ao texto: significado e contexto; a noção de textualidade: coesão e coerência textuais; a linguagem em uso: enunciado e enunciação.
6. Modos de organização do discurso e tipologia textual. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Os pressupostos e as inferências. Interpretação e compreensão.
7. O texto na sala de aula: a formação do produtor/leitor.
8. O português do Brasil: diversidade e preconceito lingüístico. Língua falada e língua escrita.
9. O signo lingüístico; os elementos da comunicação; as funções da linguagem; figuras e vícios de linguagem. Sinonímia, polissemia.
10. A gramática na escola: a articulação gramática e texto. Reconhecimento de textos escritos e orais, literários e não literários.
11. A estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto. Valor nocional das classes e categorias gramaticais; hierarquia de unidades lingüísticas: estrutura e função de morfemas, palavras, sintagmas e frases - os processos de formação de palavras; a estrutura sintática da frase, gramaticalidade e inteligibilidade.
12. Os processos sintáticos, o paralelismo semântico; a organização do período; sintaxe de concordância; sintaxe de regência. Crase.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. A coesão e a coerência: dos aspectos lingüísticos ao contexto social, cultural e cognitivo.
2. As Relações entre oralidade e escrita.
3. Variação Lingüística/Heterogeneidade Dialetoal: ocorrências e exemplos dentro da Língua Portuguesa.
4. Os gêneros textuais: Interpretação do gênero “Charges”.
5. Textualidade e seus mecanismos e a intertextualidade e seus tipos.
6. O novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa: principais alterações.

ÁREA: Língua Portuguesa / Espanhola
--

PROVA ESCRITA

Conteúdo Programático:

Núcleo Objetivo de Conhecimentos Específicos e Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos:

1. Compreensão de Textos: Textos verbais e não-verbais.
2. Conhecimentos Lingüísticos:
 - Classes de palavras: Substantivos (gênero e número).
 - Adjetivos: gênero, número e grau; apócope do adjetivo.
 - Artigos: casos de substantivação.
 - Pronomes: possessivos, demonstrativos, definidos e indefinidos, relativos, pronomes de tratamento, pronomes pessoais, interrogativos.
 - Numerais cardinais e ordinais.

- Verbos: formas pessoais e não-pessoais; modo, tempo e aspecto; regulares e irregulares. Discurso direto e indireto. Perífrases verbais.
- Advérbios e locuções adverbiais. Preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas. Interjeições.
- Oração: tipos, elementos constituintes.
- Semântica, sinonímia e antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. Variaciones lingüísticas de la lengua española y sus implicaciones en la enseñanza de E/LE.
2. La lengua española y el portugués brasileño: aspectos contrastivos.
3. El discurso directo y el indirecto.
4. Los usos del modo subjuntivo.
5. Oraciones concesivas y adversativas.
6. Fonética y fonología de la lengua española;
7. Pretéritos Indefinido, Perfecto e Imperfecto del indicativo.

ÁREA: Língua Portuguesa / Inglesa
--

PROVA ESCRITA

Conteúdo Programático:

Núcleo Objetivo de Conhecimentos Específicos e Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos:

1. Substantivos: Formação do plural (regular, irregular e casos especiais); gênero; formas possessivas dos nomes.
2. Artigos: definidos e indefinidos.
3. Adjetivos: graus comparativo e superlativo (regulares e irregulares).
4. Numerais: cardinais e ordinais.
5. Pronomes: pessoais (subjativos e objetivos); possessivos (substantivos e adjetivos); reflexivos (uso reflexivo, enfático e idiomático); indefinidos; interrogativos; relativos; demonstrativos; determinantes.
6. Verbos: (modos, tempos e formas); regulares e irregulares; auxiliares e impessoais; modais e anômalos. Two-word verbs. Phrasal verbs. Voz ativa e voz passiva. Gerúndio e seus usos específicos. Discurso direto e indireto. Sentenças condicionais.
7. Advérbios e expressões adverbiais. Palavras de relação. Preposições. Conjunções. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação.
8. Semântica, sinonímia e antonímia.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. Processo de formação de palavras por afixação (prefixos e sufixos):
2. segundo as regras da Língua Inglesa a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada.
3. Voz passiva: o uso da voz passiva na Língua Inglesa a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada.

4. Os Verbos modais Can, Could, Should, Must: seu uso na Língua Inglesa e a tradução resultante em locuções . Trabalhar a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada.
5. Futuro com Will, Going to e Will be doing. Trabalhar a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada.
6. Estrangeirismos e os vícios de Linguagem da Internet na Língua Inglesa a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada.
7. Pronomes pessoais (subject and object) a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada.
8. Língua Inglesa e Literatura Contemporânea: como a Língua Inglesa e a Língua Portuguesa se mesclam e são retratadas nas letras da música popular brasileira. Trabalhar a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada.
9. O estudo de pronomes relativos da Língua Inglesa a partir de textos literários dessa língua. Trabalhar dentro de uma perspectiva crítica e contextualizada.
10. Versão e tradução de letras de músicas da Língua Inglesa para a Língua Portuguesa: processos dialógicos e intertextuais. Trabalhar dentro de uma perspectiva crítica e contextualizada.
11. Sentenças condicionais em Língua Inglesa: significados, formas e utilizações.

ÁREA: Matemática

PROVA ESCRITA
Conteúdo Programático:

Núcleo Objetivo de Conhecimentos Específicos e Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos:

1. Noções elementares de radiciação, potenciação, polinômios e fatoração, expressões e números fracionários, números decimais, equações, inequações, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, produtos notáveis, razão, proporção e regras de três.
2. Álgebra Elementar: Conjuntos numéricos. Funções (tipos, características e representações). Progressões aritmética e geométrica. Matrizes, determinantes, sistemas lineares e métodos de resolução. Análise combinatória. Polinômios.
3. Estatística e Probabilidade: Tipos de variáveis. Representações gráficas. Medidas de posição e tendência central. Medidas de dispersão. Medidas de assimetria e medidas de curtose. Conceituação de termos de probabilidade (experimento, espaço amostral e evento). Probabilidade em espaços amostrais equiprováveis e não-equiprováveis. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidades discretas e contínuas. Teste de hipótese.
4. Geometria: Noções e conceitos primitivos. Postulados. Interseções. Determinação de retas e planas. Posições relativas. Distâncias geométricas. Ângulos entre retas e planos. Poliedros. Área e volume de figuras planas e espaciais. Cônicas.
5. Trigonometria: Relações trigonométricas. Semelhança de triângulos. Trigonometria no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras. Noções sobre o ciclo trigonométrico.
6. Cálculo Diferencial e Integral: Limites e continuidade de funções reais de uma variável. Derivadas de funções reais de uma variável, teoremas e aplicações. Integrais de funções reais de uma variável e aplicações. Métodos de integração aproximada.

Limite e continuidade de funções reais de várias variáveis. Derivadas de funções reais de várias variáveis. Integrais de funções de várias variáveis. Aplicações de funções de várias variáveis.

7. Álgebra Linear: Espaços vetoriais. Subespaços vetoriais. Bases e dimensão. Transformações lineares entre espaços vetoriais e matrizes. Núcleo e imagem de transformações lineares. Autovalores. Autovetores e diagonalização de matrizes. Espaços com produto interno e bases ortonormais.
8. Didática da Matemática e Metodologia do Ensino de Matemática: Ensino de Geometria na escola de ensino médio. Ensino de Álgebra na escola de ensino médio. Interdisciplinaridade no ensino de Matemática. A utilização da História da Matemática no ensino-aprendizagem de Matemática. Metodologias do ensino de Matemática (jogos matemáticos, resolução de problemas, tecnologias da comunicação, modelagem matemática e etnomatemática). O material didático no ensino de Matemática. O uso de material lúdico e de materiais estruturados. O papel da avaliação no ensino de Matemática. Metodologia do ensino superior aplicada à Matemática.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. Sistemas lineares e os principais métodos de resolução.
2. Conceitos primitivos em geometria plana.
3. Trigonometria no triângulo retângulo.
4. Limites e continuidade de funções reais de uma variável (link com derivadas).
5. Derivadas de funções de várias variáveis.
6. Medidas de posição e tendência central e dispersão.
7. Probabilidade em espaço amostrais equiprováveis e não-equiprováveis.

ÁREA: Química

PROVA ESCRITA

Conteúdo Programático:

Núcleo Objetivo de Conhecimentos Específicos e Núcleo Discursivo de Conhecimentos Específicos:

1. Estrutura atômica: Modelos atômicos. Partículas atômicas fundamentais. Isotopia, isobaria, isotonia. Estrutura eletrônica.
2. Classificação periódica dos elementos: Grupos e períodos. Estrutura eletrônica dos elementos na Tabela Periódica. Propriedades periódicas dos elementos.
3. Ligações químicas: Teoria da ligação de valência (TLV). Geometria molecular e hibridação. Teoria do orbital molecular (TOM).
4. Funções inorgânicas: Ácidos, bases, sais e óxidos.
5. Reações inorgânicas: Classificação. Balanceamento. Estequiometria.
6. Soluções: Preparo, unidades de concentração, diluição, mistura,
7. Cinética Química: Leis de velocidade, energia de ativação, fatores que afetam a velocidade das reações, catálise, mecanismos das reações.
8. Termodinâmica: Leis da termodinâmica, entalpia, entropia e a energia livre.

9. Eletroquímica: Reações de oxirredução, células galvânicas e eletrolíticas, potencial padrão, estequiometria das reações eletroquímicas.
10. Química Orgânica: Principais funções orgânicas: nomenclatura, características estruturais, propriedades físicas e químicas. Isomeria. Reações orgânicas. Polímeros.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. Configuração eletrônica, tabela periódica e propriedades periódicas.
2. Polaridade de ligações e polaridade molecular.
3. Massa atômica, mol, massa molar e quantidade de matéria.
4. Estequiometria das reações eletroquímicas.
5. Cinética química: fatores que alteram a velocidade das reações.
6. Identificação de funções orgânicas.
7. Substituição eletrofílica aromática.

ANEXO III
Barema de Avaliação da Prova de Desempenho Didático

ITEM		VALOR	NOTA
01. Planejamento		5,00	
02. Motivação da aula		5,00	
03. Emprego adequado da linguagem		5,00	
04. Facilidade e clareza de expressão e comunicação		10,00	
05. Capacidade de síntese		10,00	
06. Adequação do conteúdo ao nível de ensino		10,00	
07. Relação da teoria com a prática		10,00	
08. Expressão	Contato visual	3,00	
	Gesticulação	3,00	
	Postura	3,00	
	Movimentação	3,00	
	Voz	3,00	
09. Utilização de recursos didáticos		5,00	
10. Recursos adequados ao conteúdo		5,00	
11. Domínio do conteúdo e ordem de exposição		20,00	
TOTAL		100,00	

OBSERVAÇÕES:

No Item 8	Expressão – no aspecto VOZ, considerar: intensidade, timbre, ritmo e inflexões.
------------------	--

ANEXO IV
Formulário para Recursos

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do Candidato:	
Área:	
Nº de inscrição:	

IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO			
Identificação da questão:		Prova:	☐ Escrita ☐ Des. Didático ☐ Títulos
Alternativa dada como Gabarito: (no caso da Prova Escrita)		Alternativa marcada pelo candidato: (no caso da Prova Escrita)	
Argumentação:	(Caso necessite continuar, utilize outra folha, identificando-a com o número de inscrição e o número da questão objeto deste recurso.)		
Referências bibliográficas:			

_____, _____, de _____ de _____.
(Local)(Data)

Assinatura do Candidato

Para uso da Comissão Organizadora:	
☐ O recurso apresenta todos os itens obrigatórios. Encaminhe-se para análise. ☐ O recurso não apresenta todos os itens obrigatórios. Em: __/__/__. Ass: _____ SIAPE: _____.	Após análise do recurso, decidiu-se por: ☐ Recurso Deferido; anular questão. ☐ Recurso Deferido; alterar alternativa correta para ____. ☐ Recurso Indeferido, argumentação incorreta. ☐ Outro: _____ Ass: _____ SIAPE: _____ Em: __/__/__.

ANEXO V
Requerimento de Condições Especiais

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____ N° Inscrição: _____

REQUEIRO atendimento especial para a realização da prova referente ao Concurso Público para Docentes do Campus Bambuí do IFMG, conforme **subitem 15.1** do Edital nº 018/2013, tendo em vista as características abaixo:

Descrição da Necessidade Especial ou Deficiência: _____

OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Portanto, **NECESSITO** de prova especial e/ou condições especiais no dia de aplicação da prova, conforme discriminado abaixo:

Anexo a este requerimento, encaminho também LAUDO MÉDICO (com CID).

_____, de _____ de _____.
Local Data

Assinatura do Candidato

Para uso da Comissão Organizadora:
Após análise do requerimento, decidiu-se por: ☐ Deferir. ☐ Indeferir. Motivo _____ _____
Ass: _____, SIAPE: _____, Em: ____/____/____.